



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2012.

Comunicação nº 375/2012 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão referente ao Processo nº 793/2012 da 6ª. Comissão, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Márcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta